



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 103/2023

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. **TATIANE DE MELO MONTEIRO**, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2023;

Considerando que tal perda abala todos os Iunenses, deixando consternados seus admiradores, amigos e familiares;

Considerando que à administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestam seu contributo para o engrandecimento de Iúna e do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Iúna, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de pesar pelo lamentável falecimento da **SRA. TATIANE DE MELO MONTEIRO**, ocorrido no dia 08 de dezembro de 2023, em razão de seu inestimável legado deixado, em especial pela contribuição para o nosso município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (08/12/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17h00m do dia 08/12/2023;

Breno Vinícius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete